CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 002/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A VIAGEM DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA VISITAR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO, COMO TAMBÉM PROTOCOLAR DOCUMENTOS SOLICITANDO VERBAS PARA O MUNICÍPIO.

Artigo 1º - Fica **AUTORIZADO** o servidor **MAYCON PAULO BARBOSA DE CAMPOS** e os Senhores **FÁBIO APARECIDO BALARINI**, **MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**, **WILSON RODRIGUES** e **JOSÉ DE SOUZA MOLICO**, vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, a viajarem até a cidade de São Paulo/SP para visitar a Assembleia Legislativa de São Paulo em específico os gabinetes dos Deputados Estaduais Danilo Balas (PSL), Carlos Pignatari (PSDB), Gil Diniz (sem partido) e Rafael Zimbaldi (PL) para protocolar ofícios solicitando emendas parlamentares ao município de Monte Azul Paulista. Sendo que a referida ocorrerá no dia 15 de janeiro de 2021 com saída prevista para as 4 horas e retorno às 22 horas do mesmo dia, conforme documentos anexos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 14 de janeiro de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

RICARDO SANCHES LIMA
Vice-Presidente

WALTER ALESSANDRO SILVA RODRIGUES
1º Secretário

WILSON RODRIGUES
2º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ATESTADO MÉDICO DE ISOLAMENTO DOMICILAR

Data: / /21

ATESTO PARA DEVIDOS FINS DE NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO E TRABALHISTA QUE O SR(a) Ricardo Sanches Lima.
CPF 178.635.648-16 RESIDENTE: Dr. Julio de Queiroz 421
BAIRRO: Centro MUNICIPIO: Monte Azul Paulista.
TELEFONE: 99213042200 COMPARACEU EM ATENDIMENTO MÉDICO NESTA UNIDADE DAS ___:___ AS ___:___ DEVIDO A PATOLOGIA **CID-10 B34.2/J00/J96** E DEVE PERMANECER EM ISOLAMENTO DOMICILIAR PELO PERIODO DE 08 DIAS A CONTAR DE HOJE.
A MEDIDA É NECESSARIA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 13979 DE 06/02/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL, PELO ESTADO DE TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), DECLARADO POR MEIO DE PORTARIA 356 DE 11/03/2020 QUE REGULAMENTA MEDIDAS DE ISOLAMENTO DOMICILIAR, SEGUINDO AINDA A PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 5 DE 17/03/2020 QUE DETERMINA CARÁTER COMPULSÓRIO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID – 19.
DATA DO **ÍNICIO** DO ISOLAMENTO: 11/01/21
DATA DO **TÉRMINO** DO ISOLAMENTO: 19/01/21
O CASO É : **SUSPEITO** ( ) OU **CONFIRMADO** (X)
APÓS O TÉRMINO DO ISOLAMENTO DOMICILIAR O PACIENTE E SEUS FAMILIARES PODEM RETORNAR AO TRABALHO E AS ATIVIDADES DE ROTINA.

AINDA SEGUINDO AS MESMAS ORIENTAÇÕES. ATESTO QUE O PACIENTE SUPRACITADO CONFIRMA QUE É CONTATO DOMICILAR DAS SEGUINTES PESSOAS:

1 - Milton da Silva Lima.
2 - Conceição Sp. Sanches Lima.
3 - Ramazé Sanches Lima.
4 -
5 -
6 -

DESTA FORMA, ESSAS PESSOAS TAMBEM DEVERÃO PERMANECER EM ISOLAMENTO DOMICILAR POR IGUAL PERÍODO.

Dr. Gabriel Haj Mamoud
Médico
CRM - 175.479

ASSINATURA DO MÉDICO

ASSINATURA DO PACIENTE